

## O ÓRGÃO DE TUBOS -DAS ORIGENS PROFANAS À CONSAGRAÇÃO RELIGIOSA-

Célia Ramos \*

*ABSTRACT: The consecration of the pipe organ as a privileged instrument of religious spirit was marked by an evolution departing from profane origins.*

*The most ancient instrument is the hydraulic organ. Its successor, the pneumatic organ, still played no part in the liturgy. At that time the only music heard in religious rites was Gregorian chant.*

*For a long time the pipe organ was an element of courtly social life, frequently being the object of offerings by missions sent out to establish new contacts.*

*Reluctantly the organ was admitted and allowed certain autonomy in liturgical service. It is clear that the celebration of religious rites has welcomed the instrument and consecrated it as a means for religion transmission, allowing it to give the divine word its full splendour and exaltation.*

229

### Introdução

A consagração do órgão de tubos como instrumento privilegiado do espírito religioso caracterizou-se por um processo evolutivo, algo controverso, assente em origens profanas. O instrumento, hoje associado por todos como símbolo da música sacra<sup>1</sup>, alberga na sua génese manifestações pagãs.

---

\* ESAD - Escola Superior de Artes e Design.

<sup>1</sup> Santa Cecília, patrona da música sacra é representada com um órgão portativo nas mãos. A festa é celebrada a 22 de Novembro.

Durante muito tempo o órgão de tubos foi um elemento da vida social cortesã, constando muitas vezes como oferta de embaixadas ou cerimónias palacianas.

A única música que se fazia ouvir nos ofícios religiosos era o canto gregoriano<sup>2</sup>.



Fig. 1 - Excerto de partitura de Canto Gregoriano

A introdução do órgão de tubos no cerimonial litúrgico é feita com grandes reservas e sérias desconfianças por parte dos padres da Igreja, que o desprezam por considerarem manifestamente uma expressão do espírito pagão. Contudo, o órgão vai sendo admitido e ganhando autonomia no serviço litúrgico. Tolerado por Pio X, torna-se participante na acção litúrgica com Pio XI, para culminar como elemento indispensável no cerimonial litúrgico com Pio XII. A celebração do ofício religioso apropria-se dele consagrando-o como veículo transmissor da realidade religiosa, conferindo ao cerimonial esplendor e exaltação da palavra divina.

Progressivamente, a Igreja vai produzindo os textos necessários à regulamentação da sua função e da música litúrgica ao longo dos séculos.

<sup>2</sup> Canto monódico sem qualquer acompanhamento instrumental.

## Origens – nascimento e uso profanos

Instrumento complexo, quer na sua concepção como instrumento musical, quer na sua consagração como instrumento próprio dos cerimoniais litúrgicos, o órgão de tubos nasce absolutamente profano para se tornar, paulatinamente ao longo dos séculos, um instrumento sacro por excelência.

O seu "nascimento" está associado à mitologia grega uma vez que o seu antecessor, a Flauta de Pã<sup>3</sup>, está relacionado com o mito do deus grego Pã<sup>4</sup>. Como vemos este é já o primeiro testemunho das raízes profanas.

Na alta antiguidade no Oriente foi muito divulgado um instrumento constituído por vários tubos com um ressoador reunidos numa só peça, o Cheng ou órgão de boca.



Fig. 2 - Cheng ou Órgão de boca

A sua origem histórica encontra-se no século III a.C. pela mão de Ctesíbios de Alexandria<sup>5</sup> que tendo-se apercebido da dificuldade que os músicos tinham em executar a Flauta de Pã<sup>6</sup> desenvolveu a ideia de substituir o sopro do Homem por ar comprimido. O autor descreveu o instrumento na sua obra "*Comentarios*".

O órgão inventado por Ctesíbios era o órgão hidráulico, que funcionava por meio de um reservatório de água. O conhecimento deste órgão chegou até nós pelos testemunhos de Vitruvius<sup>7</sup> na obra "*De Architectura*",

<sup>3</sup> Instrumento de sopro constituído por uma sucessão de tubos.

<sup>4</sup> Segundo a lenda, quando a ninfa que Pã amava, "Siringa" foi transformada em canavial, Pã cortou as canas, construindo uma flauta que tocava para seu consolo.

<sup>5</sup> Viveu durante a 2.<sup>a</sup> metade do século III a.C..

<sup>6</sup> Também conhecida por Siringe.

<sup>7</sup> Arquitecto romano que viveu durante a época de César e o reinado de Augusto.

onde descreve e desenha com alguma minúcia o instrumento de Ctesíbios. Mais tarde, século I, Heron de Alexandria<sup>8</sup> na sua obra "*De Pneumatica*" descreve e desenha novamente o instrumento. No Museu Britânico encontram-se depositadas moedas da época de Nero (37-68 d.C.) nas quais se observa o perfil do órgão hidráulico gravado.

De salientar que não vamos tecer considerações do ponto de vista técnico do instrumento por não ser esse o objectivo do nosso estudo. Cabe-nos porém, expor que o processo evolutivo da construção do órgão se desenrolou ao longo dos séculos na tentativa de dar resposta às necessidades de músicos e compositores.

O órgão pneumático é o sucessor do órgão hidráulico permitindo assim a substituição do reservatório de água por foles que seriam accionados por foleiros. Hoje, os foles podem ser accionados por meio eléctrico também. Outras alterações se verificaram nomeadamente ao nível do número de manuais<sup>9</sup>, a introdução da pedaleira<sup>10</sup>, a variedade de jogos de registos, etc.. Regressando ao tema central do nosso trabalho, cumpre-nos dar a conhecer o percurso profano do órgão até ao momento em que comove o espírito humano que o acolhe e promove como expressão de exaltação da palavra divina.

Para os romanos, o órgão, pela sua potência sonora era usado frequentemente em festas ao ar livre, soava no circo acompanhando o desenrolar dos combates de gladiadores (facto que marcaria durante alguns séculos o espírito cristão rejeitando admitir e aceitar a presença de um instrumento ligado a práticas profanas e de violência). É também assiduamente utilizado para animar banquetes e cerimónias palacianas, é para os romanos um instrumento de salão. A primeira música executada pelo órgão foi a dos gregos e dos romanos.

No Oriente, nos primeiros séculos do Império Bizantino, popularizou-se bastante na animação de cerimónias civis. O Cerimonial de Bizâncio refere a existência de vários órgãos distribuídos em locais como o palácio e o circo. Razão pela qual a Igreja bizantina não permitia a entrada do órgão no culto. A ligação a manifestações pagãs impedia que fosse admitido na celebração divina.

<sup>8</sup> Matemático e mecânico grego (por volta da 2.<sup>a</sup> metade do século I).

<sup>9</sup> Teclados destinados a serem tocados com as mãos.

<sup>10</sup> Teclado para os pés, produzindo sons graves.

Bizâncio demonstra um apreço extraordinário pelo órgão, mas o instrumento não possuía quaisquer funções litúrgicas. Era um instrumento profano por excelência sendo utilizado nas cerimónias palacianas, nos cortejos festivos, em combates, na recepção de embaixadas e como oferta. Muitos destes órgãos eram ricamente ornamentados, alguns eram mesmo fabricados de ouro ou prata. A Crónica do Imperador de Bizâncio, Constantino Porfirogenetes, "refere que a 31 de Maio de 946 foram recebidos no palácio imperial ao som de órgão os embaixadores sarracenos, para se negociar uma troca de prisioneiros. Para abrilhantar a cerimónia da recepção haviam sido colocados no magnífico salão do trono três órgãos portativos<sup>11</sup>. Primeiro tocou um órgão dourado, quando o cortejo da imperatriz fez a sua entrada solene. Seguidamente, durante a aclamação, reservada ao imperador, tocaram simultaneamente dois órgãos prateados. Um coro de vozes, oculto por detrás de reposteiros bordados, cantava as aclamações rituais de exaltação e louvor."<sup>12</sup>

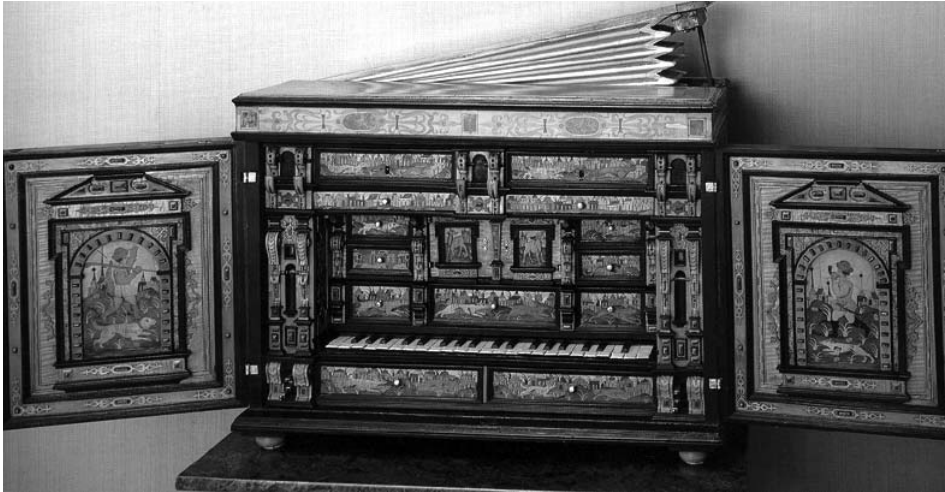


Fig. 3 - Órgão portativo

<sup>11</sup> Órgão móvel de pequenas dimensões.

<sup>12</sup> VALENÇA, Pe. Manuel – O órgão na história e na arte, Braga, Editorial Franciscana, 1987, p. 48.

## A música religiosa dos católicos e a Introdução do órgão

A música religiosa dos católicos, segundo a tradição, tem origem na música grega. "Foi Sancto Ambrosio, Bispo de Milão, o primeiro padre da Igreja, que, cerca do anno 384, sendo o chefe espiritual d'uma grande cidade cuja metade era ainda pagã, e reconhecendo a necessidade de condescender com os habitos e idéas antigas, escolheu, entre os cantos religiosos do polytheismo, as melodias mais populares, e mais accessiveis ao ouvido e á voz inexperiente do povo: e as apropriou ou cultu do novo Deus, adaptando-lhes as palavras liturgicas."<sup>13</sup>

"...; S. Gregorio Magno, que subiu á cadeira apostolica no anno de 591, (...) fez recolher de novo o que restava das antigas melodias gregas, e, reunindo-as ás que tinham sido escolhidas por Sancto Ambrosio, formou uma colleção, que foi chamada *Antiphonarium centonium*, que quer dizer *livro composto de diversos fragmentos*."<sup>14</sup>

234

De facto o género musical da Igreja consagrado por excelência, o canto gregoriano, é modal. Os vários modos que servem de base à composição das melodias gregorianas derivam dos modos gregos. Na realidade a Igreja Romana não inventa nada, vai buscar as formas profanas, adapta-as às suas necessidades e apropria-se delas. São exemplo disso a arquitectura, a forma que serve de base ao templo cristão é a basílica romana, e a música, o órgão é um instrumento profano e as melodias são as profanas do canto grego. Na Igreja Romana o canto gregoriano teve a preponderância e impôs-se em todo o Ocidente, atingindo o seu apogeu entre meados do século VIII e o IX. O aparecimento do órgão no Ocidente e nomeadamente na Igreja faz-se por volta de finais do século VII inícios do século VIII, uma vez que havia desaparecido em consequência das invasões bárbaras, séculos IV-VI. O seu reaparecimento no Ocidente parece estar ligado a uma oferta do imperador bizantino Constantino Coprónimo VI, a Pepino, o Pequeno, da França no ano de 757. Após este acontecimento o órgão expande-se por toda a Europa, vulgarizando-se muito o seu uso nos séculos X-XI.

<sup>13</sup> Revista das Sciencias Ecclesiasticas, Tomo 3.º, n.º 5, redacção de Antonio Xavier de Sousa Monteiro, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1873, p. 193.

<sup>14</sup> Revista das Sciencias Ecclesiasticas, Ob. Cit., p. 194.

Em c. 640-709, um monge beneditino de Malmesburg, de nome Aldhelm, fez menção aos *organa* (plural de organum), conceito que pode ser interpretado num duplo sentido: género musical polifónico para canto, ou, instrumento musical. Talvez seja mesmo a última hipótese uma vez que elogia a sua poderosa voz, referência à potência sonora do instrumento.

A introdução do órgão no templo processa-se timidamente, a sua ligação a práticas pagãs causa sérias reservas entre os membros da Igreja. Por esta altura servia apenas para acompanhar o canto em uníssono, executava as diferentes partes das vozes. Diversos concílios regularam o uso do órgão, proibiu-se tocar melodias profanas. O Concílio de Sens "recomendou sobretudo o emprego de sons os mais suaves e graves (*sonus omnino dulcis*)"<sup>15</sup>.

Em 818 começou a construir-se vários órgãos em França, por ordem de Carlos Magno, entusiasmado com a oferta de dois órgãos pelo imperador bizantino, Nicéphoro. Cerca de 826 Luís, o Piedoso pede a Georgius Veneticus (um sacerdote veneziano) para construir um órgão destinado à capela de Aix-la-Chapelle. Em 827 constrói outro para a Abadia de Saint-Savin. Em 880, o Papa João VIII pede a Annon, bispo de Fressingue (Alta Baviera) que lhe envie um órgão muito bom e um organista competente. Em Inglaterra no século X verifica-se um grande interesse da parte das catedrais e mosteiros pelos órgãos. Cerca de 950, o bispo de Winchester<sup>16</sup> inaugura um órgão monumental. Em 988 um monge beneditino, bispo de Worcester (957) e de Cantuária (959) promoveu a instalação de vários órgãos nas suas igrejas.

A divulgação do órgão como instrumento ao serviço do cerimonial litúrgico obrigou a uma preocupação constante da Igreja. No século XVI o Papa Paulo IV, aquando da realização do Concílio de Trento nomeia uma comissão destinada a examinar as medidas que se haviam de tomar contra os abusos introduzidos na música religiosa. Esta comissão era presidida pelos cardeais Vitellozzi e S. Carlos Borromeu. Ponderam que não seria benéfico excluir a música dos ofícios divinos e por isso decidem que: "1.º que mais se não cantassem as missas e motetos que contivessem pala-

<sup>15</sup> Revista das Ciências Ecclesiásticas, Tomo 3.º, n.º 6, redacção de Antonio Xavier de Sousa Monteiro, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1873, p. 241.

<sup>16</sup> Winchester é nesta altura capital do reino Saxónico de Wessex e Sé episcopal.

vas diferentes das palavras da Igreja; 2.<sup>o</sup> que as missas compostas sobre temas tirados das cantigas profanas seriam banidos da liturgia"<sup>17</sup>.

Na sessão XXII do Concílio de Trento estabelecem-se as directrizes que regulam a música litúrgica e o uso do órgão. Pelo concílio, o órgão, é consagrado como o instrumento da Igreja por excelência. Instrumento capaz de se acomodar à voz humana, de comover os fiéis, exaltar a palavra divina e de respeitar a harmoniosidade da música litúrgica.

No seu diálogo constante com a assembleia de fiéis no cerimonial litúrgico, promove a aproximação com Deus tornando mais inteligível a celebração do Mistério Pascal pela comunidade. "O órgão como síntese das capacidades expressivas da matéria em analogia com a voz humana, é a presença na liturgia de uma parte importante da realidade transfigurada."<sup>18</sup> Desempenhando um papel importante na vida do Homem, a sua presença e a sua acção são a expressão de fé e de cultura da Humanidade ao longo dos séculos.

## **Os documentos da Igreja**

Ao longo dos séculos a Igreja manifestou preocupação em estabelecer as normas reguladoras do rito católico. Em conformidade com este preceito assistimos frequentemente à produção de textos destinados à regulamentação das práticas a observar por parte dos intervenientes na acção litúrgica.

Como tal, encontramos referências nestes documentos à música litúrgica e tudo o que lhe está inerente: instrumentos (órgão), "schola cantorum" – cantores (coro, solistas), textos (latim, vernáculo) e música (monodia, polifonia).

São inúmeros os documentos publicados até aos nossos dias. Não sendo nossa intenção divulgar uma lista de todos esses documentos, apresentamos alguns que constituem uma referência importante para todos aqueles que se interessem pelo assunto.

<sup>17</sup> Revista das Ciências Ecclesiasticas, Ob. Cit., p. 200.

<sup>18</sup> CUNHA, Jorge T. – O órgão e a liturgia, In Boletim de Música Litúrgica, nº46, 1982.



- Código de Direito Canónico
- *Decretum de observandis et evitandis in celebratione Missae*  
(Pio IV, Concílio de Trento – sessão XXII, 17 de Setembro de 1562)
- Cerimonial dos Bispos
- Motu proprio "*Inter Pastoralis Officii Sollicitudines*"  
(Pio X, 22 de Novembro de 1903)
- Constituição Apostólica "*Divini Cultus*"  
(Pio XI, 20 de Dezembro de 1928)
- Encíclica "*Mediator Dei et hominum*"  
(Pio XII, 20 de Novembro de 1947)
- Encíclica "*Musicae Sacrae Disciplina*"  
(Pio XII, 25 de Dezembro de 1955)
- *Instructio de Musica Sacra et Sacra Liturgia*  
(Sagrada Congregação dos Ritos, 03 de Setembro de 1958)
- Instrução "*Musicam Sacram*"  
(Sagrada Congregação dos Ritos, 05 de Março de 1967)

Consideramos ainda pertinente apresentar alguns dos artigos ou observações expostas em alguns destes documentos.

237

### ***Decretum de observandis et evitandis in celebratione Missae***

(Pio IV, Concílio de Trento – sessão XXII, 17 de Setembro de 1562)

"O órgão é o instrumento próprio dos ritos da Igreja Católica latina."

### ***Instructio de Musica Sacra et Sacra Liturgia***

(Sagrada Congregação dos Ritos, 03 de Setembro de 1958)

**n.º28:** "O órgão merece, de pleno direito, um lugar proeminente entre os instrumentos que são admitidos na Igreja."

**n.º29:** "Entre (os instrumentos) que podem ter lugar nas Igrejas, o órgão ocupa com razão o primeiro posto, pois acomoda-se perfeitamente aos cânticos e ritos sagrados..."

### ***Instructio de Musica Sacra et Sacra Liturgia***

(Sagrada Congregação dos Ritos, 03 de Setembro de 1958)

**n.º 61-68:** "O instrumento da música litúrgica principal e solene da Igreja Latina foi e continua a ser o órgão clássico ou de tubos. (...) antes de ser

posto em uso, deve ser regularmente benzido e, como objecto sagrado, deve ser conservado com o maior cuidado."

Em última análise, considerando todas as observações que a Igreja expressou ao longo dos séculos sobre a música litúrgica e o órgão em particular, é possível traçar esquematicamente qual o papel da música e do órgão no serviço litúrgico:

- **funções da música na liturgia**
  - servir a palavra de Deus
- **funções do órgão no cerimonial litúrgico**
  - enaltecer a palavra divina
- **requisitos do órgão**
  - respeitar a harmoniosidade da música litúrgica
- **qualidade do órgão**
  - entidade máxima do pensamento religioso

### **A presença de elementos profanos**

Consagrado como o instrumento da Igreja por excelência, pelo Concílio de Trento, o órgão alberga na sua essência manifestações profanas. Muito antes de ser introduzido e eleito como entidade máxima do pensamento musical religioso, o órgão foi manifestamente um instrumento muito divulgado e apreciado em cerimoniais profanos, como nos foi possível expor anteriormente.

A expressão deste espírito pagão traduziu-se conseqüentemente na reserva verificada pelos padres da Igreja em permitirem a utilização do órgão no cerimonial religioso.

Apesar de ultrapassada toda a reserva existente, podemos ainda assim encontrar sinais da génese profana do órgão em alguns elementos que passaremos a indicar. Estes elementos encontram-se ao nível da decoração das caixas de órgão, da pintura dos tubos e dos efeitos sonoros produzidos pela variedade de jogos de registos.

Ao nível da decoração das caixas de órgão são inúmeros os elementos distribuídos pelas caixas de talha dourada ou policromada, símbolos do mundo profano: atlantes musculados seminus, diabretes, carrancas, etc.. Geralmente estes elementos decorativos encontram-se dispostos quer na

zona da consola<sup>19</sup>, quer ainda na bacia da tribuna, em analogia ao mundo terreno e terrífico. Às zonas superiores da caixa (zona tubular e remate) estão reservados elementos de índole sacra: anjos, fenices, imagens de santos, etc.. Muitas vezes, também os tubos do órgão são ornamentados, sendo pintados com uma gramática decorativa profana. Caso particular e interessante os tubos do órgão do lado da Epístola da igreja do Mosteiro de S. Bento da Vitória, na cidade do Porto, onde encontramos umas caras masculinas bizarras (de bigode) na zona dos lábios dos tubos.



Fig. 4 - Pormenor dos tubos do órgão da Epístola da igreja do Mosteiro de S. Bento da Vitória

Não encontramos elementos apenas visualmente. Possuidor de efeitos sonoros impressionantes, o órgão, produz de facto alguns efeitos sonoros que estão intimamente associados e procuram produzir imagens do mundo profano. São exemplo disso jogos de registos como: passarinhos, guizos, tambores, etc..

Outros ainda, foram concebidos para uma literatura de órgão própria. Determinadas obras para órgão exigem jogos de registos próprios que ilustram o desenrolar da cena musical, são exemplo disto as "*Batalhas*"<sup>20</sup>,

<sup>19</sup> Parte inferior da caixa de órgão onde se encontram instalados os mecanismos do teclado e dos puxadores de registos.

<sup>20</sup> Género musical próprio da literatura ibérica para órgão.

que fazem uso de registos particulares: clarim, trombeta<sup>21</sup>, na tentativa de produzir os efeitos sonoros de uma batalha. A produção desta sonoridade forte tem consequentemente um efeito visual uma vez que emana de tubos colocados horizontalmente na frontaria da caixa, as "*trombetas em chamada*", que recordam os clarins de batalha dos soldados romanos.



Fig. 5 - Putti com roda de guizos – órgão da igreja do Mosteiro de S. Bento da Vitória

### O ofício de organista

Para se fazer ouvir, o órgão, necessita de um executante. Como elemento participante na acção litúrgica é indissociável do organista.

Ao organista compete a correcta observância dos preceitos imanados pelas disposições da Igreja, bem como a competência necessária à execução e interpretação da música litúrgica. Para tal é fundamental que preencha dois requisitos de suma importância: brilhante execução técnica e sólida formação litúrgica.

"A par das regras para a formação técnica dos organistas dava-se ainda atenção à formação litúrgica dos mesmos, como complemento indispensável ao êxito da sua carreira artística na época em que viviam."<sup>22</sup>

<sup>21</sup> De salientar que a terminologia dos registos varia de órgão para órgão em virtude do construtor e do país. Muitas vezes o mesmo registo tem nomes diferentes, exemplo: Principal = Montre (terminologia característica dos órgãos franceses).

<sup>22</sup> VALENÇA, Pe. Manuel – A arte organística em Portugal (c. 1326-1750), Braga, Editorial Franciscana, 1990, p. 251.

Em virtude das suas funções ao serviço da Igreja, requer-se que o organista tenha conhecimentos da liturgia. O seu ofício, intimamente ligado ao canto, obriga-o a criar o ambiente musical e espiritual necessários ao cerimonial litúrgico. O organista terá de estar sempre pronto às solicitações do canto e da própria celebração, numa atitude humilde, respeitando sempre as normas litúrgicas.

"É por conseguinte, função do organista uma vigilância contínua, uma solicitude pela oração dos seus irmãos, para o que lhe é imprescindível uma técnica de artista e uma abnegação de crente, de modo que a música enriqueça a palavra até atingir a plenitude humana possível de sentido.(...) A ele compete preceder e prolongar o canto (...) numa função humilde que sempre o impedirá de sobrepor-se à assembleia ou de introduzir o estranho na celebração, mas de modo a estabelecer a unidade musical da celebração, sinal da unidade da Igreja."<sup>23</sup>

Desta forma, no sentido de assegurar as preocupações da Igreja em relação ao ministério exercido pelo organista, produziram-se vários textos cujo conteúdo se dedica a regulamentar o ofício de organista:

- Regimento do Mestre do Órgão do Ordinário dos Conventos Regulares do Ordem de Bem-aventurado nosso padre S. Agostinho, da Congregação de Santa Cruz de Coimbra, 1579;
- Regimento da Capella Real (século XVI - XVII);
- Livro dos Usos e Ceromônias Cistercienses da Congregação de Santa Maria de Alcobaça da Ordem de S. Bernardo de Portugal 1788.

### **A localização do órgão**

Geralmente num plano elevado à assembleia de fiéis, o órgão distribui-se no espaço sagrado em conformidade com o ritual litúrgico. Este facto permite-nos observar um caso interessante: no ritual católico o órgão encontra-se no coro alto ou em tribuna anexa, na capela mor em tribuna; por sua vez no ritual protestante o órgão encontra-se num plano superior por cima do altar estando o púlpito num plano intermédio. Esta situação prende-se com a importância da Palavra no ritual protestante. De salientar que o púlpito perdeu as suas funções no ritual católico.

<sup>23</sup> CUNHA, Jorge T. – O papel do organista, In Boletim de Música Litúrgica, nº46, 1982, p. 6-7.



Fig. 6 - Igreja Católica



Fig. 7 - Igreja Protestante

## Conclusão

Intimamente ligado ao cerimonial litúrgico, o órgão, é o "porta-voz do pensamento religioso"<sup>24</sup>.

É possível observar que o instrumento goza de uma notável identificação com a própria Igreja.

Instrumento de grandes proporções que reclama estabilidade para a sua instalação e expira solidez, identifica-se com a própria instituição (Igreja) inabalável ao tempo e às mentalidades.

A variedade dos jogos de registos, que permitem uma riqueza sonora capaz de produzir as mais variadas sensações no espírito humano, encontra par na variedade e riqueza da celebração do mistério pascal pela comunidade cristã ao longo do ano.

Finalmente, a imponência, majestade e sumptuosidade do instrumento, ornado a ouro provocando o êxtase do observador, são um símbolo evidente da riqueza e do poder que a Igreja conquistou ao longo dos tempos.

---

<sup>24</sup> VÁRIOS – O órgão de tubos – história, descrição, autores, Porto, Ed. Comissão de Informação e Cultura do Coro da Sé Catedral do Porto, Porto, 1985.



Fig. 8 - Órgão da igreja do Mosteiro de S. Bento da Vitória (Lado da Epístola)

## Bibliografia:

243

CONGREGAÇÃO DOS RITOS – *Instructio de Musica Sacra et Sacra Liturgia*, 03 de Setembro de 1958.

CONGREGAÇÃO DOS RITOS – Instrução "*Musicam Sacram*", 05 de Março de 1967.

CUNHA, Jorge T. – O órgão e a liturgia, In Boletim de Música Litúrgica, nº46, 1982.

CUNHA, Jorge T. – O papel do organista, In Boletim de Música Litúrgica, nº46, 1982.

PEREIRA, L. A. Esteves – Órgão, In Enciclopédia Luso-Brasileira da Cultura, vol.14, Lisboa, Editorial Verbo, 1973, p. 781.

PIO IV – *Decretum de observandis et evitandis in celebratione Missa*, Concílio de Trento – sessão XXII, 17 de Setembro de 1562.

PIO X – Motu proprio "*Inter Pastoralis Officii Sollicitudines*", 22 de Novembro de 1903.

PIO XI – Constituição Apostólica "*Divini Cultus*", 20 de Dezembro de 1928.

PIO XII – Encíclica "*Mediator Dei et hominum*", 20 de Novembro de 1947.

PIO XII – Encíclica "*Musicae Sacrae Disciplina*", 25 de Dezembro de 1955.

Revista das Ciências Ecclesiasticas, Tomo 3.º, n.º 5-6, redacção de Antonio Xavier de Sousa Monteiro, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1873.

VALENÇA, Pe. Manuel – A arte organística em Portugal (c. 1326-1750), Braga, Editorial Franciscana, 1990.

VALENÇA, Pe. Manuel – O órgão na história e na arte, Braga, Editorial Franciscana, 1987.

VÁRIOS – O órgão de tubos – história, descrição, autores, Porto, Ed. Comissão de Informação e Cultura do Coro da Sé Catedral do Porto, 1985.

VARTOLO, Sérgio – Breve história do órgão de tubos, Lisboa, s/d.